



## RESOLUÇÃO PROPAD/PROGRAD N.º 01/2009

Define espaços acadêmicos, institui Comitê de Gestão de Espaços Acadêmicos e dispõe sobre seus gerenciamentos.

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Alexandre Zeni e a Pró-Reitora de Ensino, Profª. Inajara Vargas Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, pertinentes ao Centro Universitário Feevale, **RESOLVEM**:

Art. 1º - São espaços acadêmicos: salas de aula, laboratórios específicos de cursos, ateliers, laboratórios de informática, salas e espaços de práticas de disciplinas, salas de estudos, com exceção para as salas de estudos das Bibliotecas dos Campi I e II.

Art. 2º - Institui o Comitê de Gestão de Espaços Acadêmicos, que será composto por: três representantes da PROPAD – o coordenador do Setor de Projetos e Obras, o gerente de TI e o Assessor da PROPAD; três representantes da PROGRAD – a coordenadora do Registro Acadêmico, um representante do NEAD e a Assessora da PROGRAD; um representante da PROPTEC – a coordenadora Administrativa da PROPTEC; um representante da PROACOM – a supervisora da Central de Eventos; um representante de cada Instituto Acadêmico; e o coordenador do Geoprocessamento.

Parágrafo único: Qualquer solicitação de alteração, adequação de estrutura e criação de novos espaços acadêmicos deverá ser submetida ao Comitê para apreciação e deliberação.

Art. 3º - Cabe à Administração Acadêmica realizar a gestão dos espaços acadêmicos, exceto de laboratórios de informática, que são de responsabilidade do CIA – Centro de Informática Acadêmica.

Art. 4º - Cabe aos Institutos Acadêmicos a indicação de utilização dos espaços específicos de cada curso, durante o período de alocação de disciplinas.

Art. 5º - Os casos omissos nesta resolução serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução PROPAD/PROGRAD Nº 04/2008.

Novo Hamburgo, 13 de maio de 2009.

Prof. Alexandre Zeni,  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

Profª. Inajara Vargas Ramos,  
Pró-Reitora de Ensino.

Homologado em 13 de maio de 2009.

Prof. Ramon Fernando da Cunha,  
*Reitor.*

